TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0096536-87.2020.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Decisão nº 1194266 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 1194234, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1185492, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 771982, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA.*, CNPJ n.º 03.142.210/0001-02, no valor total de R$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais), com suporte no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

À SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 30/07/2020, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1194266** e o código CRC **5F1E8690**.